



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2024/PMI
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024/PMI

1. SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico

2. OBJETO

Trata-se de solicitação para a aquisição de cestas natalinas, conforme autorizado pela Lei nº 1.825, de 20 de novembro de 2013, destinadas aos servidores públicos municipais, Conselheiros Tutelares e Estagiários, com a finalidade de proporcionar uma ação de valorização e reconhecimento do trabalho realizado ao longo do ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	ITEM
01	180	Un	KIT NATALINO CONTENDO: 01 AVE NATALINA OU ASSEMELHADA; INTEIRA; TEMPERADA; CONGELADA; COM PESO MÍNIMO DE 3,0KG (TRÊS QUILOGRAMAS); ACONDICIONADA NA EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA, INDIVIDUAL E COM RÓTULO QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DA ANVISA; REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE); VALIDADE MÍNIMA DE 9 (NOVE) MESES CONTADOS DA DATA DO FORNECIMENTO, ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA
02	180	Un	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS, COM NO MÍNIMO 250,5G, CONTENDO MINIATURAS DE DIVERSOS CHOCOLATES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO FIRME, ENVOLVIDA EM POLIETILENO RESISTENTE, ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADA. CONTER TABELA NUTRICIONAL, NOME DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO

3. FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Termo de Dispensa de Licitação, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II¹, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, combinada com o art. 67², do Decreto Municipal nº

¹ Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

² Art. 67. As contratações diretas por dispensa de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão realizadas preferencialmente por meio da dispensa eletrônica.

[...]

§2º. Procedimento de dispensa eletrônica também poderá ser dispensado mediante justificativa formalizada nos autos do processo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

024/2023, em seu §2º que o procedimento de dispensa eletrônica está desobrigado, desde que haja a justificativa formalizada nos autos.

4. JUSTIFICATIVA

A aquisição das cestas natalinas, conforme autorizado pela Lei nº 1.825, de 20 de novembro de 2013, visa proporcionar uma forma de reconhecimento e valorização aos servidores públicos municipais, Conselheiros Tutelares e Estagiários que desempenham suas funções com dedicação e compromisso. A referida legislação estabelece que o Poder Executivo Municipal está autorizado a adquirir gêneros para comporem a “Cesta Natalina”, destinada aos servidores públicos, como uma forma de celebração das conquistas do ano e de apoio ao bem-estar dos mesmos e de suas famílias durante as festividades de final de ano. Essa prática reforça o compromisso do Poder Público com o fortalecimento das relações institucionais e com a qualidade de vida de quem contribui diretamente para o funcionamento dos serviços essenciais prestados à população.

A medida também atende ao princípio da moralidade administrativa, uma vez que visa beneficiar de forma transparente e objetiva os servidores e agentes públicos que colaboram com o município. Além disso, a aquisição das cestas está em consonância com a legislação vigente, sendo plenamente compatível com o orçamento e as diretrizes financeiras do município, conforme as disposições da Lei nº 1.825/2013.

Portanto, a aquisição das cestas natalinas tem um fundamento legal, social e institucional, sendo uma prática de reconhecimento aos profissionais que desempenham funções essenciais, promovendo a satisfação e o bem-estar daqueles que, ao longo do ano, contribuem para o bom andamento da administração pública municipal.

4.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram coletadas as pesquisas de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas, e ainda, a busca do preço de mercado com fornecedores, conforme resumo abaixo:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP:

KIT 01

Contratante: Câmara de Vereadores do Município de Araranguá – SC

Processo Administrativo nº 021/2024

Dispensa de Licitação nº 017/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Objeto	Und	Qtde	Preço Unit. (R\$)
KIT NATALINO CONTENDO: 01 AVE NATALINA OU ASSEMELHADA; INTEIRA; TEMPERADA; CONGELADA; COM PESO MÍNIMO DE 3,0KG (TRÊS QUILOGRAMAS); ACONDICIONADA NA EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA, INDIVIDUAL E COM RÓTULO QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DA ANVISA; REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE); VALIDADE MÍNIMA DE 9 (NOVE) MESES CONTADOS DA DATA DO FORNECIMENTO. 01 CORTE DE SUÍNO TEMPERADO, TIPO LOMBO, PERNIL, FILÉ MIGNON OU PICANHA; SEM OSSO; CONGELADO; COM PESO APROXIMADO DE 1KG (UM QUILOGRAMA); ACONDICIONADA NA EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA, INDIVIDUAL E COM RÓTULO QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DA ANVISA; REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE); VALIDADE MÍNIMA DE 9 (NOVE) MESES CONTADOS DA DATA DO FORNECIMENTO. 01 BOLSA TÉRMICA DE 10L (DEZ LITROS) OU MAIOR, COM ZÍPER;	Und	75	R\$ 150,12
PANETONE TIPO CHOCOTONE: PESANDO ENTRE 400 E 500 GRAMAS, COM MASSA SABOR BAUNILHA E RECHEIO DE GOTAS DE CHOCOLATE. RÓTULO CONTENDO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS CO...(CONFORME EDITAL) – PANETONE TIPO CHOCOTONE: PESANDO ENTRE 400 E 500 GRAMAS, COM MASSA SABOR BAUNILHA E RECHEIO DE GOTAS DE CHOCOLATE. RÓTULO CONTENDO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS CO...(CONFORME EDITAL), REFERÊNCIA: BAUDUCCO, VISCONTI OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und	75	R\$ 23,13

KIT 02

Contratante: Município de Benedito Novo – SC

Processo Administrativo nº 121/2024

Pregão Eletrônico nº 121/2024

Objeto	Und	Qtde	Preço Unit. (R\$)
AVE TEMPERADA CONGELADA. PESO ENTRE 3KG A 3,5KG, EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMÁRIA DAS AVES, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO BILAR OU FECAL, ISENTA DE HEMATOMAS ESCUROS, PENAS E PENUGENS, SEM USO DE HORMÔNIOS CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA	Und	418	R\$ 48,95
PANETONE DE CHOCOLATE COM GOTAS DE CHOCOLATE COM NO MÍNIMO 400G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SACHÊ OU PAPELÃO, ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADA. CONTER TABELA NUTRICIONAL, NOME DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	Und	418	R\$ 17,19
CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS, COM NO MÍNIMO 250G, CONTENDO	Und	418	R\$ 13,09



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

MINIATURAS DE DIVERSOS CHOCOLATES. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO FIRME, ENVOLVIDA EM POLIETILENO RESISTENTE, ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADA. CONTER TABELA NUTRICIONAL, NOME DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO			
BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE COM NO MÍNIMO 145G, NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADA. CONTER TABELA NUTRICIONAL, NOME DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. O KIT DEVERÁ SER FORNECIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TEMA NATALINO DEVIDAMENTE FECHADA COM FITA OU OUTRO MATERIAL TAMBÉM COM TEMA NATALINO	Und	418	R\$ 9,99
PESSEGO EM CALDA EM METADES EM LATA COM NO MÍNIMO 830G LIQUIDO E 450G DRENADO	Und	418	R\$ 13,47
CHOCOLATE COM WAFER CROCANTE RECHEADO E COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM COM PESO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 100G CONTENDO INTERNAMENTE 16 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	Und	418	R\$ 5,29
SUCO DE UVA 100% INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR EMBALAGEM CONTENDO 900ML, TIPO TETRAPACK OU SIMILAR	Und	418	R\$ 12,97

KIT 03

Contratante: Município de Dona Emma– SC

Processo de Licitação nº 110/2024

Objeto	Und	Qtde	Preço Unit. (R\$)
Kit natalino, com itens alimentícios (carnes) devidamente embalados, contendo: 1,5kg de Sobrepaleta Suína, 900g de Filé Temperado (capa de filé), 500g de Filé da Panceta Suína Temperado, 400g de Linguiça calabrese, 100gr de alame tipo hamburgues fatiado, todos acondicionados em sacola térmica de no mínimo 15lt.	Und	210	R\$ 165,40

KIT 04

Contratante: Município de Marema – SC

Processo Administrativo nº 073/2023

Dispensa de Licitação nº 031/2023

Objeto	Und	Qtde	Preço Unit. (R\$)
Kit bolsa térmica com zíper e alça para transporte com tender suíno temperado e defumado embalado individualmente em sacola plástica, com peso aproximado de 800 gramas.	Und	181	R\$ 150,12
Ave (frango) natalina, temperado, linha especial, peso aproximado de 3.1 kg cada	kg	561,10	R\$ 9,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

KIT 05

Contratante: Município de Paial – SC

Processo Administrativo nº 106/2024

Dispensa de Licitação nº 061/2024

Objeto	Und	Qtde	Preço Unit. (R\$)
KIT DE CONGELADOS NATALINOS: CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: AVE NATALINA: AVE TEMPERADA CONGELADA, COM PESO MÍNIMO 3,2 KG, COM NO MÁXIMO 25% DE SALMOURA TEMPERADA, PRONTO PARA ASSAR. ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, EM PACOTES IDENTIFICADOS CONTENDO A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. DEVERÁ TER CARIMBO DE INSPEÇÃO (SIF / SIP / SIM / SISBI) E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. O PERCENTUAL DE ÁGUA ADMISSÍVEL É DE 6%, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA 210 DE 10/11/1998 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA). LOMBO SUÍNO TEMPERADO: PRODUTO FRESCO QUE TENHA NO MÍNIMO DE 900 GRAMAS E MÁXIMO 1.200 GRAMAS, COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. LINGUIÇA SUÍNA: PRODUTO FRESCO TENHA NO MÍNIMO DE 700 GRAMAS E MÁXIMO 1.000 KG, COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COSTELA SÚINA TEMPERADA/CONGELADA COM PELE: PRODUTO FRESCO TENHA NO MÍNIMO DE 700 GRAMAS E MÁXIMO 1.000 KG, COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. BOLSA/MOCHILA TÉRMICA: REFORÇADA COM ALÇA DE BOA QUALIDADE QUE COMPORTE O PESO DOS PRODUTOS ESPECIFICADOS, FABRICADA EM NYLON, TIPO TIRACOLO, REVESTIDA INTERNAMENTE COM MATERIAL TÉRMICO QUE ASSEGURE A CONSERVAÇÃO CONGELADA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE NO MÍNIMO 13 E MÁXIMO 21 LITROS.	Und	210	R\$ 165,00

KIT 06

Contratante: Município de Peritiba – SC

Processo Administrativo nº 279/2024

Dispensa de Licitação nº 041/2024

Objeto	Und	Qtde	Preço Unit. (R\$)
Kit natalino contendo: 01 Un ave natalina de no mínimo 3,5 kg. 01 Un lombo suíno temperado de no mínimo 950g. 01 Un sacola plástica.	Und	210	R\$ 99,90

KIT 07



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Contratante: Município de Piratuba – SC

Processo Administrativo nº 126/2024

Pregão Eletrônico nº 063/2024

Objeto	Und	Qtde	Preço Unit. (R\$)
Fornecimento de Kit de Produtos com sacola plástica personalizada, composta com: <ul style="list-style-type: none">• Uma Ave Natalina embalada temperada, peso variável entre 3,1kg a 3,3kg (Sadia, Seara, Perdigão, Macedo, Aurora ou Levida.• Coração do Alcatra bovino, sem tempero, peso variável entre 1,9kg a 2,1kg.• Sobrepaleta Suína, peso variável entre 0,800gr a 1kg.• Sacola Plástica	Und	480	R\$ 255,00

KIT 08

Contratante: Município de Videira – SC

Pregão Eletrônico nº 101/2024

Objeto	Und	Qtde	Preço Unit. (R\$)
KIT NATALINO CONTENDO: ITEM ALIMENTÍCIO COM RESPECTIVA EMBALAGEM, SENDO 01 (UMA) BOLSA TÉRMICA PERSONALIZADA COM O TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 (TREZE) LITROS, 01 (UMA) AVE TEMPERADA TIPO CHESTER OU ASSEMELHADO, COM PESO MÍNIMO DE 3,5KG E LINGUIÇA (TOSCANA OU PERNIL) COM PESO MÍNIMO DE 1,4KG. OBS.: OS PESOS DOS ITENS ALIMENTÍCIOS DE 4,9KG SEM CONSIDERAR O PESO DA BOLSA TÉRMICA.	Und	2.170	R\$ 107,31

Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores:

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/ Cotação	Preço Unit. (R\$)
KIT NATALINO CONTENDO: 01 AVE NATALINA OU ASSEMELHADA; INTEIRA; TEMPERADA; CONGELADA; COM PESO MÍNIMO DE 3,0KG (TRÊS QUILOGRAMAS); ACONDICIONADA NA EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA, INDIVIDUAL E COM RÓTULO QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DA ANVISA; REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE); VALIDADE MÍNIMA DE 9 (NOVE) MESES CONTADOS DA DATA DO FORNECIMENTO, ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA	Ledemir dos Santos LTDA – CNPJ: 35.879.310/0001-02	12/12/2024	R\$ 69,99



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS, COM NO MÍNIMO 250,5G, CONTENDO MINIATURAS DE DIVERSOS CHOCOLATES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO FIRME, ENVOLVIDA EM POLIETILENO RESISTENTE, ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADA. CONTER TABELA NUTRICIONAL, NOME DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO			R\$ 18,49
KIT NATALINO CONTENDO: 01 AVE NATALINA OU ASSEMBLHADA; INTEIRA; TEMPERADA; CONGELADA; COM PESO MÍNIMO DE 3,0KG (TRÊS QUILOGRAMAS); ACONDICIONADA NA EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA, INDIVIDUAL E COM RÓTULO QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DA ANVISA; REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE); VALIDADE MÍNIMA DE 9 (NOVE) MESES CONTADOS DA DATA DO FORNECIMENTO, ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA	Comércio de Carnes Finco – CNPJ: 73.426.579/0001-22	13/12/2024	R\$ 79,50
CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS, COM NO MÍNIMO 250,5G, CONTENDO MINIATURAS DE DIVERSOS CHOCOLATES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO FIRME, ENVOLVIDA EM POLIETILENO RESISTENTE, ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADA. CONTER TABELA NUTRICIONAL, NOME DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO			
KIT NATALINO CONTENDO: 01 AVE NATALINA OU ASSEMBLHADA; INTEIRA; TEMPERADA; CONGELADA; COM PESO MÍNIMO DE 3,0KG (TRÊS QUILOGRAMAS); ACONDICIONADA NA EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA, INDIVIDUAL E COM RÓTULO QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DA ANVISA; REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE); VALIDADE MÍNIMA DE 9 (NOVE) MESES CONTADOS DA DATA DO FORNECIMENTO, ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA	Munari Atacadista LTDA – CNPJ: 10.878.273/0001-97	13/12/2024	R\$ 52,47
CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS, COM NO MÍNIMO 250,5G, CONTENDO MINIATURAS DE DIVERSOS CHOCOLATES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO FIRME, ENVOLVIDA EM POLIETILENO RESISTENTE, ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADA. CONTER TABELA NUTRICIONAL, NOME DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO			R\$ 13,90

O valor da contratação será de R\$ 11.946,60 (onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), correspondente à aquisição de 180 unidades dos kits de Natal, cada um contendo 01 ave natalina inteira, temperada, congelada, com peso mínimo de 3,0 kg, e 01 caixa de bombons sortidos,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

pesando no mínimo 250,5 g. A escolha da contratada foi baseada no critério de menor preço orçado. Após uma análise detalhada dos preços obtidos por meio do PNCP, que apresentaram valores discrepantes, sendo que a aquisição por esse meio ficaria em torno de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e considerando a pesquisa realizada com fornecedores regionais, o valor final ficou abaixo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o que torna viável a contratação direta devido ao valor reduzido. Além disso, o kit está adequado à realidade do que tradicionalmente é fornecido pelo Município.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de empresa do setor, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços a empresa a ser contratada é a MUNARI ATACADISTA LTDA – CNPJ: 10.878.273/0001-97, sediada na Rua Paulo de Giacometti, nº 199, sala A, Bairro Centro, no Município de Capinzal, inscrita no CNPJ nº 10.878.273/0001-97, que apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.

6. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 11.946,60 (onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), sendo o pagamento realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Ibicaré no prazo de até 30 dias contados da entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:
3.90.30.14.00.00.00 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

8. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência da presente contratação será até 31 de dezembro de 2024.

A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor João Nelson Antes, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

9. DA FORMA DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de cestas natalinas, conforme autorizado pela Lei nº 1.825, de 20 de novembro de 2013, destinadas aos servidores públicos municipais, Conselheiros Tutelares e Estagiários, visando promover o reconhecimento e a valorização desses profissionais pelo desempenho de suas funções durante o ano;

9.2. A execução do objeto será realizada conforme as etapas a seguir:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- 9.2.1.** O fornecedor deverá providenciar o fornecimento das cestas natalinas compostas pelos produtos alimentícios cotados, conforme especificações detalhadas no edital ou contrato, com ênfase na qualidade, variedade e quantidade dos itens;
- 9.2.2.** As cestas deverão ser entregues nas dependências da Administração Municipal, em datas pré-estabelecidas, com antecedência suficiente para garantir que os beneficiários recebam as cestas antes das festividades natalinas;
- 9.3.** A Administração Municipal designará uma equipe responsável pela recepção das cestas, que realizará a conferência do conteúdo de cada entrega, verificando se as cestas atendem às especificações acordadas;
- 9.4.** As cestas deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido no termo de contratação, conforme cronograma acordado, que garantirá a pontualidade na distribuição para os beneficiários;
- 9.5.** Caso haja qualquer imprevisto ou atraso na entrega, o fornecedor deverá comunicar imediatamente à Administração Municipal e apresentar soluções para o cumprimento do prazo;
- 9.6.** Em caso de produtos com defeito ou danificados, o fornecedor deverá realizar a substituição imediata sem custos adicionais para o Município.
- 9.7.** A Administração Municipal ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do fornecimento, incluindo a conferência das cestas, o cumprimento dos prazos de entrega e a verificação da conformidade dos itens com as especificações.
- 9.8.** Caso sejam identificados problemas relacionados à quantidade, qualidade ou qualquer outra irregularidade nas cestas entregues, o fornecedor deverá realizar as correções necessárias de forma imediata, sem ônus adicional para o município.
- 9.9.** O fornecedor compromete-se a garantir que qualquer falha ou desacordo seja resolvido de forma célere e eficaz, garantindo o cumprimento integral do contrato.
- 9.10.** A execução do objeto será concluída com o recebimento formal das cestas pela Administração Municipal, que atestará, por meio de termo próprio, o cumprimento integral do contrato e a entrega das cestas conforme especificações e prazos estabelecidos.
- 9.11.** A execução do objeto da aquisição das cestas natalinas será conduzida com o objetivo de garantir o cumprimento das condições estabelecidas, o bem-estar dos beneficiários e a plena utilização dos recursos públicos, conforme os princípios da legalidade, eficiência, transparência e moralidade administrativa.

Este modelo de execução detalha as etapas necessárias para a realização da contratação e entrega das cestas natalinas, proporcionando uma execução clara e objetiva que atenderá aos servidores públicos municipais, Conselheiros Tutelares e Estagiários de maneira eficiente e transparente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Dessa forma, fica dispensada a celebração de instrumento contratual, nos termos do art. 95, II da Lei 14.133/2021.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Ibicaré, na entrega da prestação do serviço, ainda que inicial, intermediário ou de substituição.

b) Multa de até 10% do total do serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na prestação do serviço, ainda que inicial, intermediário ou de substituição.

c) Multa de até 10% do total do contrato para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato se deixar de prestar o serviço, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos de:

1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
2. dar causa à inexecução total do contrato;
3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos de:

1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
2. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

11. VALOR ESTIMADO

R\$ 11.946,60 (onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

Ibicaré, 17 de dezembro de 2024.

Gianfranco Volpato
Prefeito Municipal